



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

## AJUSTE DIRECTO

Procedimento N.º 05 / 2016

“Aquisição de Tintas e Serralharia 2016”

### Relatório Final

maio de 2016

Despacho: 19-05-2016

*Luís Félix*

O Presidente da Câmara Municipal,  
Por competência própria, de 21/10/2013

*João Emanuel Silva Câmara*



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

## 1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por ajuste directo, denominado “Aquisição de Tintas e Serralharia 2016” – Procedimento N.º 05/2016, foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Contudo nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projecto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.

## 2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões, no sentido:

A adjudicação ao **Concorrente N.º 1 – Irmãos Leça de Freitas, Lda.**, o seguinte Lote:

**Lote 2 – Parafusaria e Serralharia** – 15.511,66 EUR (quinze mil, quinhentos e onze euros e sessenta e seis cêntimos).

O **Júri propõe também** a adjudicação ao **Concorrente N.º 3 - António Mateus França da Câmara** o seguinte lote:

**Lote 1 – Tintas** - 8.881,40 EUR (oito mil oitocentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos).

O Júri deu por concluído o presente Relatório Final que, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, será remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 124.º do CCP.

Paços do Município de Porto Moniz aos 19 dias do mês de maio do ano 2016

O Júri,

Luís Teixeira, \_\_\_\_\_

Jorge Filipe Góis Garanito, \_\_\_\_\_

José Manuel Conceição Gouveia, \_\_\_\_\_